

# Manual do Candidato

Processo Seletivo  
2023 /2º Semestre

Bem-vindo(a) ao processo seletivo do Instituto Singularidades.

É um privilégio recebê-lo(a).

Neste manual você encontrará todas as informações sobre o processo seletivo para o 2º Semestre de 2023.

Convidamos também a acessar nosso site e conhecer o nosso projeto pedagógico.

<https://institutosingularidades.edu.br/>

**Claudia Costin**

Diretora Geral

**Gisele Braga Pinheiro**

Diretora Executiva de Operações

**Marcelo Ganzela Martins de Castro**

Coordenador do Curso de Letras – Língua Portuguesa

**Cristina Nogueira**

Coordenadora do Curso de Pedagogia

## Sumário

Sobre o Singularidades.....	4
Inscrição - Vestibular .....	5
Prova .....	8
Classificação .....	9
Ingresso com ENEM .....	10
Matrícula .....	11
Ingresso por Transferência .....	12
Ingresso de Portadores de Diplomas de Ensino Superior .....	13
Efetivação da Matrícula.....	14
Início e Local das Aulas .....	15
Mensalidade dos Cursos .....	16
Informações Gerais sobre os Cursos.....	17

## 1. Sobre o Singularidades

O Instituto Singularidades foi fundado em 2001, a partir das novas necessidades de formação de professores, gestores da educação e de especialistas de ensino para o Brasil do século XXI. Em outubro de 2010, foi incorporado pelo Instituto Península para ampliar e impactar suas ações no âmbito da educação nacional.

Oferecemos cursos de Graduação/Licenciatura; Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Cursos de Extensão Universitária, todos focados na área da educação. A partir de demandas específicas, oferecemos também cursos de formação continuada para redes de ensino públicas e privadas que atendam à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Nossos docentes vêm, há mais de 20 anos, produzindo em equipe e de maneira colaborativa, conhecimentos e estratégias didáticas para o nível superior, que tem na sala de aula o centro do acontecer formativo do futuro professor e dirigente escolar. Por isso, os currículos dos cursos do Instituto Singularidades priorizam a prática e a reflexão sobre a realidade educacional, de maneira a consolidar a formação competente de futuros professores e especialistas de ensino de nosso país.



## 2. Inscrição - Vestibular

Poderão inscrever-se para o Processo Seletivo 2023 - 2º semestre – os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, até a data final estabelecida para a matrícula dos aprovados.

A inscrição dos candidatos será realizada a partir do dia **10 de maio de 2023** com término previsto para o dia 10 de agosto de 2023, ou até o preenchimento total das vagas, exclusivamente pelo site: [www.institutosingularidades.edu.br](http://www.institutosingularidades.edu.br).

O candidato que necessitar de **atendimento especial**, deverá requisitá-lo mediante envio de e-mail para [secretaria@singularidades.com.br](mailto:secretaria@singularidades.com.br) ou [relacionamento@singularidades.com.br](mailto:relacionamento@singularidades.com.br), explicitando o tipo de atendimento especializado necessário para a realização da prova. Anexar laudo de profissional da saúde comprovando a necessidade.

### Procedimentos necessários:

- a) Preencher a ficha de inscrição no site [www.institutosingularidades.edu.br](http://www.institutosingularidades.edu.br);
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em até 48h antes da data da prova: **R\$25,00 (vinte e cinco reais)**;
- c) Comparecer na data e horário agendado para a realização da prova;
- d) Obrigatório apresentar documento de identidade original com foto para a realização da prova.

### 3. Processo Seletivo

Este processo seletivo tem como objetivo preencher as vagas nos cursos de graduação **(Licenciatura) em Letras – Língua Portuguesa e Pedagogia** do Instituto Singularidades, mediante prova escrita (redação), na modalidade presencial.

A data inicial para a realização da prova será no dia **18 de maio de 2023**, nos horários das 9h ou 19h. Serão disponibilizadas novas datas e horários no sistema de inscrições, até que todas as vagas sejam preenchidas.

O Edital completo do Processo Seletivo está disponível no site [www.institutosingularidades.edu.br](http://www.institutosingularidades.edu.br).

Informações também poderão ser obtidas pelos contatos:

- Telefone ou *WhatsApp*: 11 3034-5445
- *E-mail* Secretaria: [secretaria@singularidades.com.br](mailto:secretaria@singularidades.com.br)
- *E-mail* Relacionamento: [relacionamento@singularidades.com.br](mailto:relacionamento@singularidades.com.br)



## 4. Prova

Será aplicada avaliação de Proficiência em Língua Portuguesa (Redação), presencialmente, nas dependências do Singularidades, no endereço:

Rua Cincinato Braga, nº 388 – Bela Vista – São Paulo – SP  
(próximo à estação Brigadeiro, metrô linha verde)

**A prova consta de 1 (uma) única parte: produção de texto (redação).**

- 1) A produção de texto avaliará competências relativas à capacidade argumentativa ou narrativa, uso da gramática e ortografia normativas.
- 2) A correção da prova será feita por examinador(es) qualificado(s) e a nota atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez), tendo caráter classificatório e eliminatório.
- 3) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas.



## 5. Classificação

O candidato que obtiver nota maior ou igual a 5 (cinco), exigida para o ingresso nos cursos de Graduação, estará automaticamente classificado, de acordo com o limite de vagas oferecidas. O Instituto Singularidades não fará mostra e nem revisão de provas.

### Estará desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova na data e horário agendado;
- b) Zerar a produção de texto escrito;
- c) Fraudar ou tentar fraudar a prova;
- d) Candidatos reprovados somente poderão refazer a prova no Processo Seletivo para o período letivo seguinte.

A divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita em até cinco dias úteis após a realização da prova, por meio de e-mail encaminhado aos candidatos informando sobre a aprovação ou não. Neste e-mail, os candidatos aprovados receberão **um link** para que façam o cadastro da matrícula *online*. Será enviado também, o Formulário de Matrícula para que seja preenchido, assinado e anexado com o restante dos documentos necessários. Após o cadastro da matrícula *online*, os candidatos deverão inserir (fazer *upload*) do restante dos documentos necessários em formato PDF, informar um CPF ou CNPJ responsável e escolher a forma de pagamento da matrícula. Os candidatos terão informações sobre as disciplinas inseridas em sua grade horária e poderão imprimir e/ou salvar o contrato, ou apenas “dar o aceite” ao documento. Ao final do processo, conseguirão emitir o boleto de matrícula.



## 6. Ingresso com ENEM

As inscrições para o Processo Seletivo - ENEM estarão abertas a partir de **05 de maio de 2023** no site [www.singularidades.com.br](http://www.singularidades.com.br), com término previsto para o dia 18 de agosto de 2023, ou até o preenchimento total das vagas. Para este processo seletivo não haverá cobrança de taxa de inscrição.

O Processo Seletivo – ENEM será realizado mediante apresentação do comprovante do resultado obtido no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), em edições a partir do ano de 2017, com pontuação mínima de **450 pontos** e não tendo zerado na redação.

O Instituto Singularidades fará a comprovação da nota do ENEM através de consulta ao site do INEP.

Estará desclassificado no Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar comprovante do resultado do ENEM com nota menor que 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos ou ter zerado na redação;
- b) Não enviar a documentação exigida em formato PDF de acordo com o item 6.3 do respectivo Edital disponível no site [www.institutosingularidades.edu.br](http://www.institutosingularidades.edu.br);
- c) Fraudar ou tentar fraudar qualquer documento obrigatório para matrícula.

## 7. Matrícula

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas em conformidade com os Editais publicados no site do Instituto Singularidades. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá enviar (fazer *upload*) de cópias digitalizadas no formato PDF dos documentos abaixo:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau ou equivalente), devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação;
- d) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- e) CPF;
- f) 01 (uma) foto recente (exemplo 3X4), com destaque no rosto, sem óculos escuros, boné ou chapéu;
- g) Comprovante de Residência atual com CEP.

## 8. Ingresso por Transferência

A partir de **05 de maio de 2023**: Alunos que estejam cursando Letras ou Pedagogia em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e queiram transferir-se para o Instituto Singularidades, também estão dispensados do processo seletivo - vestibular. A documentação necessária para análise curricular são o **Histórico Escolar e o Conteúdo Programático** das disciplinas cursadas e aprovadas na IES de origem. Sendo aprovada a matrícula, o candidato deverá enviar também os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio;
- b) Histórico do ensino médio;
- g) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- d) CPF;
- e) 01 (uma) foto recente (exemplo 3X4), com destaque no rosto, sem óculos escuros, boné ou chapéu;
- f) Certidão de nascimento ou casamento ou com averbação;
- g) Comprovante de Residência atual com CEP.



## 9. Ingresso de Portadores de Diplomas de Ensino Superior

A partir de **05 de maio de 2023**: Candidatos que já tenham concluído uma graduação estão dispensados de participar do processo seletivo - vestibular, podendo fazer sua matrícula mediante o envio dos seguintes documentos em formato PDF:

- a) Diploma da Graduação anterior (obrigatório);
- b) Histórico da Graduação com a data da colação de grau;
- c) Certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Histórico do ensino médio;
- e) RG (CNH não substitui para fins educacionais);
- f) CPF;
- g) 01 (uma) foto recente (exemplo 3X4), com destaque no rosto, sem óculos escuros, boné ou chapéu;
- h) Certidão de nascimento ou casamento ou com averbação;
- i) Comprovante de Residência atual com CEP.

## 10. Efetivação da Matrícula

Para efetivar-se como aluno do Instituto Singularidades, no ato da matrícula o estudante deverá enviar a documentação exigida em Edital, dar aceite eletrônico no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e realizar o pagamento da matrícula, que corresponde à primeira mensalidade do semestre letivo.

**Importante reforçar que a matrícula só será efetivada após o envio e conferência dos documentos, a compensação do boleto e aceite no contrato de prestação de serviços educacionais. Lembrando que, caso o aluno faça a matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas.**

No caso de cancelamento da matrícula, desde que a solicitação seja manifestada **antes do início do semestre letivo**, será devolvido parte do pagamento efetuado, sendo retidos 20% para cobrir despesas administrativas.



## 11. Início e local das aulas

O início do 2º Semestre letivo de 2023 está previsto para o dia **07 de agosto de 2023**, nas dependências do Instituto Singularidades, localizado na Rua Cincinato Braga, nº 388 – Bela Vista – São Paulo – SP.

O Instituto Singularidades se resguarda ao direito da não abertura de turmas caso não haja o mínimo de 20 alunos matriculados por curso/turma. Neste caso, o Instituto Singularidades avisará os alunos inscritos até o início das aulas e fará o reembolso integral dos valores pagos.



## 12. Mensalidades

Pedagogia: **R\$ 1.128,00\*** valor integral.

(\*) R\$ 1.072,00 – pagamento até a data do vencimento, ou seja, até o dia 08 de cada mês.

Letras: **R\$ 967,00\*** valor integral.

(\*) R\$ 919,00 – pagamento até a data do vencimento, ou seja, até o dia 08 de cada mês.

**Obs.:** As **Bolsas e benefícios** de desconto estão vinculados ao pagamento da mensalidade até a data do vencimento. Caso o pagamento seja realizado após a data do vencimento, os descontos serão automaticamente descartados naquele mês.

**POLÍTICA DE BOLSAS E BENEFÍCIOS:** informações sobre Bolsas e Benefícios estão disponíveis no site do Instituto Singularidades:

<https://institutosingularidades.edu.br/programa-de-beneficios/>



## 13. Informações dos Cursos

### LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

*Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018. Publicado em D.O.U. de 28/12/2018, Seção I, Página 204.*

Conceito ENADE: 5 (nota máxima)

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; gestores, coordenadores e diretores de Escola e em funções de apoio educacional em instituições escolares e não escolares, em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia – Resolução MEC/CNE-CP No. 2, de 1º. de julho de 2015.

- Integralização em 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular desde o 1o. ano do curso nas unidades educacionais da rede municipal de São Paulo, em parceria desenvolvida com a Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para um efetivo conhecimento da realidade educacional e do sistema de ensino, integrando a prática e a discussão sobre a prática com as teorias educacionais.
- Divulgação de vagas para estágio extracurricular remunerado.
- Ampliação da formação geral e referências culturais por meio da literatura, cinema, teatro, artes visuais, dança e visitas monitoradas adiferentes espaços culturais. Visitas técnicas a espaços educacionais.



## **13. Informações dos Cursos**

- Inclusão de temas contemporâneos para preparar o pedagogo para atuar na realidade educacional atual.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para ações de investigação educacional.
- Princípios e métodos de gestão educacional.
- Estudo aprofundado sobre o desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 10 anos, a educação de jovens e adultos e temas atuais da infância e da juventude.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.
- Oficinas de Leitura e Produção de Texto em horário extracurricular para os alunos que precisarem.

**Turmas de Pedagogia:**

**Matutino – das 8h às 11h30**

**Noturno – das 19h às 22h30**

## 13. Informações dos Cursos

### LICENCIATURA EM LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA

*Reconhecido pela Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018. Publicado em D.O.U. de 28/12/2018, Seção I, Página 204*

Conceito ENADE: 5 (nota máxima)

Licenciatura Plena, Graduação em Nível Superior - Habilitação para professor de Língua Portuguesa e Literaturas dos Ensinos Fundamental II e Médio; ensino de português como língua estrangeira, revisor de texto, e atuações em funções de apoio educacional em instituições escolares e não-escolares.

- Integralização em 4 anos ou 8 semestres letivos.
- Corpo Docente composto por Mestres e Doutores com experiência docente em escolas, em produção de material didático e em Organizações do 3º Setor.
- Ações de tutoria e atendimento psicopedagógico durante o curso.
- Estágio curricular tutorado, contribuindo para a efetivação da relação teoria e prática durante o curso e para um rápido ingresso no mercado de trabalho.



- Ampliação da formação geral e referências culturais por meio da literatura, cinema, teatro, além de visitas monitoradas a diferentes espaços culturais e visitas técnicas a lugares educacionais.
- Produção, elaboração e análise de planos de aula, sequências e materiais didáticos.
- Sólida formação para pesquisa.
- Apoio de um ambiente virtual de aprendizagem para disponibilização dos conteúdos, objetivos das aulas e sala de aula invertida.
- Ênfase na aprendizagem colaborativa.

**Turmas de Letras:  
Noturno – das 19h às 22h30**

# Manual do Candidato

Processo Seletivo  
2023/ 2º Semestre